



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
01FMATRICULA Nº
103496**MATRÍCULA Nº 103496**

IMÓVEL: Unidade "F", do Lote nº 02, Conjunto 03, da Quadra 08, do SMPW/Sul, antigo Lote nº 02, do Conjunto 20, do Setor - Mansões Suburbanas Park - Way (MSPW/Sul), desta Capital, fração ideal de 0,125 com a área total de 2.500,00m², sendo 2.125,00m² de área privativa e 375,00m² correspondente à área comum, formando uma figura irregular; limita-se ao norte com o lote nº 01 da mesma quadra e conjunto, medindo 43,10m; limita-se ao sul, com as partes comuns do condomínio, medindo 15,4222m e 21,4720m, totalizando 36,8942m; limita-se ao sudeste, com as partes comuns do condomínio, formando um chanfro de 8,7870m; limita-se a leste com a unidade privativa E, medindo 45,7569m; e limita-se a oeste com logradouro público, medindo 51,9778m. Proprietária: LUANA BARROS ROCHA, brasileira, empresária, portadora da CI nº 1931915-SSP/DF e inscrita no CPF nº 720.240.971-20, casada com GUSTAVO SELTENREICH PEREIRA, inscrito no CPF nº 953.783.751-34, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta capital. Registro anterior: R-20, da matrícula nº 3783, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 08 de dezembro de 2017. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

AV-1-103496 - Instituição e Convenção de Condomínio - Prenotação nº 203.337, de 22/11/2017 - A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pela escritura pública de 04/11/2015, lavrada às fls. 071 a 078, do Livro 1732, do 4º Ofício de Notas de Brasília, devidamente registrado sob o nº R-20, na matrícula nº 3783, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor de R\$8.000.000,00. Consta finalmente, que a Convenção de Condomínio foi registrada, nesta data, sob o nº **6029**, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 08 de dezembro de 2017. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

AV-2-103496 - Indisponibilidade - Prenotação nº 226.343, de 01/07/2020 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: e8b3.11e9.b698.cb6e.b215.df8f.1ccf.43b6.9ec0.cf58, verifico que contra a proprietária do imóvel LUANA BARROS ROCHA casada com GUSTAVO SELTENREICH PEREIRA, já qualificada, foi ajuizado Ação Trabalhista, processo nº 50003678320178130040, em trâmite na 3ª Vara Cível de Araxá-MG, tendo a Dra. Gabriela Ribeiro de Melo Xavier Couto, MMª Juíza de Direto, determinado a **Indisponibilidade** de seus bens. Dou fé. Guará-DF, 08 de julho de 2020.

Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-3-103496 - Penhora - Prenotação n. 243.946, de 24/11/2021 - Pelo Mandado de Penhora n. 203406, datado de 20/5/2021, emitido pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, extraído dos autos do processo n. 0041087-73.2014.8.07.0001, requerido por INSTRUMENTAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 00.738.435/0001-38, em face de LUANA BARROS ROCHA, já qualificada no preâmbulo desta matrícula e outros, ajuizado na 25ª Vara Cível de Brasília, por determinação da Dr. Julio Roberto dos Reis, MM. Juiz de Direito, verifico que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$459.139,82, tendo

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

01V

VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

a executada sido nomeada depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 2 de dezembro de 2021.

[Handwritten Signature] Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-4-103496 - Penhora - Prenotação n. 260.797, de 29/5/2023 - Pela Certidão de Penhora, datado de 24/5/2023, extraído dos autos do processo n. 0012321102014800001, requerido por RITCHIE SETUBAL FARIA, CPF n. 005.852.581-55, em face de LUANA BARROS ROCHA, já qualificada, ajuizado na 20ª Vara Cível de Brasília/DF, emitida pela Diretora Andressa Ferreira Caldeira, por determinação da MMª juíza de direito Dra. Thaissa de Moura Guimarães, verifico que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$100.000,00, tendo a executada sido nomeada depositária do bem penhorado. Dou fé. Guará-DF, 31 de maio de 2023.

[Handwritten Signature] Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-5-103.496 - Penhora - Prenotação n. 268.348 de 11/3/2024 - De acordo com a r. Decisão extraída dos autos da execução de título extrajudicial, processo n. 0703051-46.2018.8.07.0011, proposta por SEBASTIÃO GOMES PEDROA em desfavor de LUANA BARROS ROCHA, qualificado no preâmbulo, ajuizada na Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, verifico que o imóvel foi penhorado a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$68.408,99, sendo o executado nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 14 de março de 2024.

[Handwritten Signature] Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

AV-6-103.496 - Ato de Ofício - Prenotação n. 268.536, de 18/3/2024 - Em conformidade com o disposto no art. 213, I, a, da Lei n. 6.015/73, considerando ter ocorrido erro na transposição de elementos do título, retifico o R-5, para constar que o nome do autor da ação é SEBASTIÃO GOMES PEDROSA. Dou fé. Guará-DF, 25 de março de 2024.

[Handwritten Signature] Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto.

PAIS SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO